

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

## **ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

No vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, em videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário com a participação do Sr. ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, Presidente do Comitê, e dos membros FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR e RENE GUIMARÃES ANDRICH, além de mim, ANA LUIZA VIEIRA NETTO, em atenção ao convite do Presidente do Comitê, para secretariar os trabalhos. Além dos Membros do Comitê, o Substituto do Chefe da Auditoria, SAMIR FERNANDES AMARAL, os seguintes auditores da CBTU: BRUNO LANFREDI PINTO DA ROCHA, THAIS VALERIA DE ANDRADE PESSOA, MARIANE SOBRAL AFONSO FERREIRA, a assistente da auditoria, JESSICA DE BRITO AMORIM, o Gerente Técnico – Corregedoria, AUGUSTO PENA ELIAS SADA e a representante do Comitê de Conformidade Corporativa – CCC – DANIELLE GÓES FILGUEIRAS, foram convidados a participar da reunião, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Em seguida, procedeu-se à apreciação do seguinte:

**1- Apresentação do novo membro do COAUD** - O Sr. Rene Guimarães Andrigh, eleito na 70ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 19 de maio de 2021, foi apresentado na reunião.

**2- Esclarecimentos e Retificações da 66ª Reunião Ordinária do COAUD** - Em esclarecimento ao último parágrafo do item 1 da Ata 66ª RO do COAUD que registrou informações do Gerente Geral de Licitação que o aumento do escopo do novo TR para a contratação dos serviços de auditoria externa poderia acarretar no risco de questionamento pelo pelos órgãos de controle (TCU), cabe esclarecer e retificar que os questionamentos do TCU podem ocorrer por conta de comparativos de precificações com outros órgãos, podendo gerar questionamentos dos aumentos de custo e o risco seria exclusivamente da não continuidade e atraso no processo licitatório, prejudicando o processo de contratação. A sugestão deste COAUD, em plena concordância com as definições do CONAD, foi seguir com as justificativas já contempladas nas atas anteriores, com urgência, visto que os prazos de realização do processo licitatório estão acima do estimado inicialmente e em desacordo com as informações transmitidas ao CONAD. Adicionalmente, cabe ressaltar que houve divergência na informação recebida e registrada na referida reunião quanto a vigência do contrato com o atual auditor, devendo destacar que permanece ativo até o final de julho de 2021, conforme informado pela Diretoria Administrativa.

**3- Recomendações Prioritárias da Auditoria Interna** – O COAUD registra, a retificação do prazo mencionado no item 2 da Ata da 66ª Reunião do Conselho. A data acordada com a Auditoria Interna foi 25/05/2021 e não 21/05/2021. Ressalta que a Auditoria Interna, enviou a documentação acordada, no prazo estipulado. O Substituto do Chefe da Auditoria, os auditores responsáveis pelas recomendações dos relatórios em cumprimento ao PAINT, e a assistente da auditoria interna, iniciaram a apresentação das recomendações pendentes. Informaram que das 31 recomendações prioritárias pendentes, classificadas em risco extremo, alto e moderado, 12 recomendações foram atendidas e 19 estão em atendimento. Das 19 recomendações pendentes (em atendimento), 2 estão classificadas com risco extremo, 15 com risco alto e 2 com risco moderado.

O COAUD tomou ciência da informação e analisou as seguintes recomendações dos relatórios abaixo relacionados:

- **02/2018** — recomendação 5 – classificação - risco moderado – A auditoria interna informou que 80% da obra, para conter a infiltração, foi concluída, mas é necessário a conclusão dos

20% restantes, com orçamentação estimada e documentada na resposta. O Sr. Bruno informou que o registro realizado pelo AUDIT sobre a solução da recomendação foi com base em um memorando da superintendência de Recife, emitido pelo Chefe de Gabinete. A sugestão deste COAUD foi para a simplificação do processo, buscando informações e evidências diretamente com a área operacional responsável, com fotos e informações da solução adotada (desde a movimentação dos materiais para local seguro até detalhes de permanência de exposição para alagamento ou danos futuros), visando sanar a recomendação com base nas ações e nos impactos reais de exposição, em substituição a um memorando administrativo. Além disso, ressaltamos que o AUDIT não pode ser tornar meio de solicitação de recursos federais por parte das superintendências.

- **04/2018** - Recomendação 21 -Responsável- Superintendente de Recife - Gestão Patrimonial – classificação - risco alto - O COAUD tomou conhecimento do andamento da recomendação da auditoria e não tem comentários sobre o tema.
- **Regularizações de imóveis:**
  - a. **01/2018** item 10.2 - **recomendação 21;**
  - b. **03/2019** - **recomendação 15 ;**
  - c. **09/2019** – RGI- recomendação 24.

O COAUD discutiu a similaridade das ocorrências nas superintendências e sugere que temas estruturantes e coincidentes, que permeiam por toda organização, possam ser tratados conjuntamente pela Administração Central, com plano de ação e, possivelmente, contratação centralizada e equipe dedicada. Visto a sensibilidade das questões patrimoniais, concordamos com o enquadramento deste tema para uma possível centralização e adoção de tratativas definitivas para apoiar as regiões em soluções mais rápidas e eficazes.

- **10/2019** – item 5– A Auditoria Interna prestou esclarecimentos sobre o andamento do credenciamento do leiloeiro. O COAUD tomou ciência da informação.

**4 –Próxima reunião do COAUD** -- Ficou acordado, que na próxima reunião do Comitê, serão tratadas as recomendações restantes. A Auditoria Interna informou que recebeu algumas respostas das recomendações- **em andamento**- após o envio da planilha atualizada, para o Comitê.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão. **Próxima Reunião:** A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 07 de junho de 2021, por vídeo conferência.

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**

Presidente do COAUD

**FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR**

Membro

**RENE GUIMARÃES ANDRICH**

Membro

**ANA LUIZA VIEIRA NETTO**

Secretária